

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64202.005733/2026-94

2. Descrição da necessidade

2.1. Este estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade da contratação de serviços de participação em evento de capacitação para militares integrantes do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), das Divisões de Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software, responsável pelo desenvolvimento e boas práticas na aplicação das linguagens de programação em consonância com as Diretrizes e metodologias de Engenharia de Software do CDS. Trata-se da participação no evento Dev2next 2026, a ser realizado em Lone Tree, Colorado (EUA), entre os dias 12 e 15 de outubro de 2026, no formato presencial.

2.2. Áreas como Desenvolvimento de Sistemas, Inteligência Artificial, Engenharia de Dados e Segurança Cibernética são campos de pesquisa contemplados pelas diretrizes estratégicas do Exército Brasileiro e têm ganhado relevância crescente tanto na sociedade quanto no contexto da Defesa Nacional. Essas áreas são fundamentais para o aprimoramento dos sistemas de informação, para a proteção de ativos digitais e para o uso estratégico de dados na tomada de decisões. A linguagem de programação Java figura entre as principais tecnologias adotadas no desenvolvimento das soluções voltadas a essas frentes, sendo amplamente utilizada no Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) por sua flexibilidade, robustez, vasta comunidade e rico ecossistema de bibliotecas específicas.

2.3. Dentro desse cenário, o Plano Estratégico do Exército (2024–2027) prevê o desenvolvimento de soluções de software, conforme descrito na iniciativa 6.1.3.5 (OEE 6 - Aperfeiçoar os Sistemas de Informação e de Comando e Controle do Exército).

2.4. A linguagem de programação Java é amplamente empregada como base nos projetos conduzidos pelas divisões citadas, servindo como uma das principais linguagens de desenvolvimento em aplicações e sistemas em nuvem. O fortalecimento da capacitação técnica nas tecnologias baseadas em Java é, portanto, estratégico para a consolidação de competências internas do CDS, em especial diante dos desafios crescentes da transformação digital e da modernização dos sistemas do Exército Brasileiro.

2.5. O Dev2next 2026 é um dos mais relevantes congressos internacionais dedicadas a sistemas de TI e linguagem Java, e reúne anualmente os principais especialistas, desenvolvedores e pesquisadores do mundo. O evento contará com uma programação abrangente, composta por tutoriais técnicos, palestras, painéis temáticos, sessões tipo workshop e espaços colaborativos.

2.6. Serão abordados temas diretamente relacionados às áreas de atuação das divisões do CDS, tais como engenharia de software, segurança da informação, engenharia e processamento de dados, inteligência artificial, DevOps, testes automatizados e desenvolvimento web. Um diferencial da Dev2next é a presença recorrente dos próprios desenvolvedores das principais ferramentas, bibliotecas e frameworks utilizados na comunidade, o que possibilita contato direto com quem define os rumos da linguagem e de suas ferramentas. Trata-se, portanto, de uma oportunidade única de atualização técnica, networking e imersão em boas práticas que têm guiado projetos de ponta em escala global.

2.7. Cabe destacar que o conhecimento adquirido por militares do CDS em eventos e capacitações anteriores tem sido sistematicamente difundido internamente, seja em palestras apresentadas nas reuniões semanais realizadas no Centro ou diretamente às equipes de desenvolvimento de sistemas, mas sempre direcionadas ao público técnico. A participação na Dev2next 2026 permitirá a continuidade desse ciclo virtuoso de aprendizado e multiplicação de conhecimento, fortalecendo a capacitação institucional de forma sustentável e colaborativa.

2.8. A programação completa do evento pode ser consultada no endereço: <https://www.dev2next.com/schedule>. Entre os destaques estão trilhas técnicas de alto nível, com conteúdo voltado para práticas modernas de desenvolvimento, além de palestrantes de notório reconhecimento na comunidade internacional. A conferência é organizada pela Agile Developer, instituição referência em desenvolvimento, arquitetura e engenharia de software.

2.9. Dessa forma, solicita-se a verificação da viabilidade de participação de 01 (um) militar do CDS no evento Dev2next 2026, visando à atualização técnica em temas que impactam diretamente os projetos conduzidos pelas divisões de desenvolvimento de sistemas e Engenharia de Software, alinhando-se aos objetivos estratégicos do Exército e ao contínuo aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nas áreas críticas de desenvolvimento tecnológico da Força.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Desenvolvimento de Sistemas 4	André Luiz Fernandes Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Essa capacitação deve ser considerada como um evento de nível avançado, uma vez que proporcionará aos militares técnicos a oportunidade de aprimoramento em tecnologia da informação, com foco especial para o desenvolvimento das soluções conduzidas no âmbito do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS).

4.2. A prestação dos serviços ocorrerá conforme as informações disponíveis no site oficial do evento (<https://www.dev2next.com/>). Destacam-se as seguintes características:

4.2.1 O evento será realizado de forma presencial, entre os dias 12 a 15 de outubro de 2026, em Lone Tree, Colorado (EUA);

4.2.2. A programação inclui tutoriais técnicos, palestras, painéis temáticos, keynotes, sessões relâmpago e espaços colaborativos, com temas de interesse direto para as divisões do CDS;

4.2.3. O evento é reconhecido internacionalmente pela alta densidade técnica no ensino e na prática de engenharia, desenvolvimento e arquitetura de software, reunindo anualmente autores de referência, especialistas da indústria e mantenedores das principais ferramentas, linguagens e *frameworks* utilizados no ecossistema global de tecnologia;

4.2.4. O total de militares participantes será de 01 (um). Será contratada 01 (uma) vaga de inscrição individual, ao valor unitário de US\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove dólares americanos). A documentação que detalha o valor está disponível no site oficial e poderá ser utilizada para fins de comprovação da isonomia do preço e afastamento de eventual risco de sobrepreço.

4.3. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência pactuada.

4.4. A contratada deverá emitir ao militar participante, ao final do evento, o certificado de participação, contendo a carga horária e o período de realização. Além disso, deverá atender aos demais requisitos que forem estabelecidos no Termo de Referência.

4.5. A empresa responsável pela promoção do evento é a Agile Developer, Inc., uma organização norte-americana especializada no treinamento avançado, consultoria e promoção de conferências técnicas de excelência em engenharia e arquitetura de software. Fundada e liderada pelo Dr. Venkat Subramaniam — palestrante de renome internacional e autor de diversas obras premiadas na área —, a Agile Developer é reconhecida mundialmente por fomentar o aprimoramento de profissionais de destaque em tópicos como desenvolvimento backend e frontend, arquitetura de sistemas, linguagens modernas (incluindo Java), inteligência computacional, práticas ágeis e DevOps. A Dev2next é a sua principal conferência anual e consolidou-se como referência no calendário internacional de eventos voltados ao aperfeiçoamento contínuo de desenvolvedores e arquitetos de software.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de um evento internacional e aberto ao público em geral, promovido pela Agile Developer, Inc., com valores publicamente divulgados em seu site oficial. O valor total apresentado para a participação de 01 (um) militar no evento Dev2next 2026, mediante inscrição individual, é de US\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove dólares americanos). A documentação que detalha esse valor está disponível no endereço <https://www.dev2next.com/register> e pode ser utilizada como base para a instrução processual.

5.2. Além da obrigação de justificar as razões da escolha do prestador de serviços, conforme disposto no inciso II do art. 72 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021), é importante ressaltar também a exigência da “justificativa de preço” (inciso VII do mesmo artigo), que constitui elemento essencial na instrução do processo de inexigibilidade.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada com fundamento nos incisos I e II do art. 5º e art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, tendo sido verificado que os valores publicados no site oficial do evento correspondem ao valor unitário de inscrição individual.

5.4. Foi realizado levantamento de mercado, sendo constatado que não há registro de Pregão Eletrônico, nem ata vigente ou item cadastrado no Pannel de Preços do Governo Federal que contemple evento com as mesmas características técnicas, de abrangência internacional, promovido pela organização especializada em conferências de alto nível para desenvolvedores de software. A única forma de aquisição é por meio da plataforma oficial de inscrição, diretamente com a Agile Developer, Inc., organizadora do evento Dev2next 2026.

5.5. Além da pesquisa, verificou-se que outras instituições públicas, inclusive no âmbito militar, têm adotado o modelo de contratação por inexigibilidade de licitação para viabilizar a participação de servidores em eventos técnicos internacionais de natureza singular e de notória especialização. No caso específico da Dev2next, a organização responsável é claramente identificada como a única promotora e detentora dos direitos de realização do evento, o que confirma a inviabilidade de competição. Essa situação se enquadra na hipótese prevista no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, aplicável a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação para a prestação destes serviços está fundamentada no tipo e na quantidade da demanda a ser atendida, especificamente a capacitação de 01 (um) militar do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), que terá suas competências ampliadas nas áreas de tecnologia da informação, engenharia de software, arquitetura de sistemas, segurança cibernética e desenvolvimento com foco em práticas modernas utilizadas pela comunidade internacional de desenvolvedores, com base nos conteúdos oferecidos na Dev2next 2026.

6.2. O evento ocorrerá de forma presencial, na cidade de Lone Tree, Colorado (EUA), entre os dias 12 e 15 de outubro de 2026, com emissão de certificado de participação ao final da conferência. Além disso, os participantes terão acesso ao conteúdo das palestras, que posteriormente será disponibilizado na plataforma do evento, ampliando a possibilidade de estudo contínuo e de compartilhamento do conhecimento adquirido com os demais integrantes das divisões do CDS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratada 01 (uma) vaga.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.865,00

Valor total em USD: US\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove dólares americanos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No caso em apreço, por se tratar de evento de capacitação profissional, contratado por inexigibilidade de licitação, não se justifica o parcelamento do objeto. O serviço consiste na aquisição de uma inscrição individual para participação no evento Dev2next 2026, que será realizado em caráter único e com data previamente definida, não se tratando, portanto, de fornecimento contínuo ou parcelável.

9.2. Adicionalmente, conforme as regras estabelecidas pela organização do evento e divulgadas no site oficial (<https://www.dev2next.com/register>), o pagamento das inscrições deve ser efetuado de forma antecipada, por meio da plataforma oficial da Agile Developer, Inc., sendo essa a única forma de garantir a participação no evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Este Estudo Técnico Preliminar não prevê contratação correlata ou interdependente, uma vez que se refere exclusivamente à prestação de serviço intelectual, especificamente à participação de militares do CDS em evento de capacitação técnica internacional nas áreas de tecnologia da informação, inteligência artificial, segurança cibernética e engenharia de dados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda solicitada foi incluída no PCA 2026, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelo CDS em relação ao material necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000336/2026

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025

III) Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento

IV) Identificador da Futura Contratação: 160745-37/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual têm como objetivo assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, especificamente no que tange à inscrição de militares em evento de capacitação técnica internacional, com foco nas áreas de inteligência artificial, segurança cibernética, engenharia de dados e desenvolvimento de software.

12.2. Por meio desta contratação, busca-se aprimorar a qualidade do gasto público, permitindo ao Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) concentrar esforços em suas atividades finalísticas, alinhadas aos objetivos estratégicos do Exército Brasileiro, com ênfase na inovação tecnológica, na modernização de sistemas e na adoção de boas práticas reconhecidas internacionalmente.

12.3. A capacitação proporcionará ganhos diretos na eficiência do trabalho desenvolvido pelos militares das divisões técnicas do CDS, otimizando o uso dos recursos públicos, promovendo melhor aproveitamento do capital humano, possibilitando decisões mais seguras, reduzindo riscos operacionais e contribuindo para a mitigação de responsabilidades administrativas.

12.4. O conhecimento adquirido no evento Dev2next 2026 será empregado para fornecer suporte técnico qualificado aos projetos conduzidos pelas divisões do CDS, especialmente aqueles que envolvem desenvolvimento de sistemas Java e práticas de DevOps. Cabe destacar que, em experiências anteriores, militares do CDS ministraram internamente cursos de capacitação nessas áreas, com base em conhecimentos adquiridos em eventos semelhantes, promovendo a difusão do conhecimento técnico no âmbito do Centro.

12.5. Além disso, espera-se que a participação no evento contribua para o desenvolvimento técnico e pessoal dos militares do CDS, potencializando suas habilidades profissionais, incentivando a multiplicação do conhecimento adquirido por meio de ações formativas internas, e ampliando a capacidade institucional do Exército em áreas estratégicas da transformação digital.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Providenciar a descentralização de créditos para realização da inscrição no evento;

13.2. Realizar empenho para a contratada;

13.3. Manter contato com a empresa organizadora do evento;

13.4. Elaboração e aprovação da minuta do Instrumento Substitutivo ao Contrato/Termo de Adesão; e

13.5. Publicar a participação no evento e afastamento no Boletim interno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O evento em questão poderá contribuir para aprimorar os conhecimentos dos integrantes do CDS, apresentando uma boa relação de custo-benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ FERNANDES VIDAL

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 19:47:13.

TYAGO CAMPOS MARTINS

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 14:28:50.

WERBERTH FERNANDO GOMES DE SOUZA SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 14:27:54.